

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 247, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Miraildo Campos de Sousa e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **MIRAILDO CAMPOS DE SOUSA**, para o cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno.

**Parágrafo Único** - A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno está vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e subsidiariamente a Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com a Lei Municipal nº 095/2006.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 01 DE JUNHO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Cláudia Lopes Ferraz de Oliveira**  
*Secretária Municipal de Finanças*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 061, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Dirciano de Oliveira Santana para o cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública o **Sr. DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA**.

**Parágrafo único**- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 84/94 da Lei Municipal de n. 24/2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 01 DE JUNHO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95